



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

PORTARIA Nº 024/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.018053/2024-91:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a equipe de fiscalização do Contrato nº 012/2025-UFS, firmado com a empresa Metadata Tecnologia da Informação, Contrato nº 013/2025-UFS, firmado com a empresa Líder Notebooks Comércio e Serviços Ltda, e Contrato nº 014/2025-UFS, firmado com a empresa Drive A Informática Ltda, que têm como objeto a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de aquisição de estações de trabalho (desktops), equipamentos móveis (notebooks) de alto desempenho, desktops e monitores para a Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º - Designar como GESTOR TITULAR do contrato mencionado no Art. 1º, o Técnico de Tecnologia da Informação, **JOÃO NYLSON FAGUNDES SOARES**, matrícula SIAPE nº 425912, lotado na Divisão de Manutenção de Computadores e Periféricos da Coordenação de Suporte.

Art. 3º - Designar como GESTOR SUPLENTE do contrato mencionado no Art. 1º, o Técnico de Tecnologia da Informação, **LENALDO CORREIA DANTAS**, matrícula SIAPE nº 425642, lotado na Divisão de Manutenção de Computadores e Periféricos da Coordenação de Suporte.

Art. 4º - Designar como FISCAL TÉCNICO TITULAR do contrato mencionado no Art. 1º, o Técnico de Tecnologia da Informação **SIGELMAN SILVA DE ARAUJO**, matrícula SIAPE n.º 1101215, lotado na Coordenação de Suporte da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação-COSUP/STIC.

Art. 5º - Designar como FISCAL TÉCNICO SUPLENTE do contrato mencionado no Art. 1º, o Técnico de Tecnologia da Informação **TONY FRANKLEY MARQUES**, matrícula SIAPE n.º 3427056, lotado na Coordenação de Redes-CORED/STIC.

Art. 6º - A equipe de fiscalização deverá observar as recomendações do [Manual de Fiscalização de Contratos da UFS](#).

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, Pro-Reitor(a)**, em 30/01/2025, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0826286** e o código CRC **434DAA78**.

Referência: Processo nº 23113.018053/2024-91

SEI nº 0826286